



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 141/2023,
De 02 de agosto de 2023.

“Retifica a Portaria nº 027/2023”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a data de direito da concessão de Adicional por Tempo de serviço da servidora **Luísa Machado Moreira**, concedido na Portaria nº 027/23 de 31 de janeiro de 2023, conforme segue:

Onde se lê:

DATA DE DIREITO: 10/02/2022.

Leia-se:

DATA DE DIREITO: 21/03/2021.

Art. 2º - Para efeitos indenizatórios **a partir de 01/01/2022**, conforme Lei Complementar nº 191/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 02 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.